



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



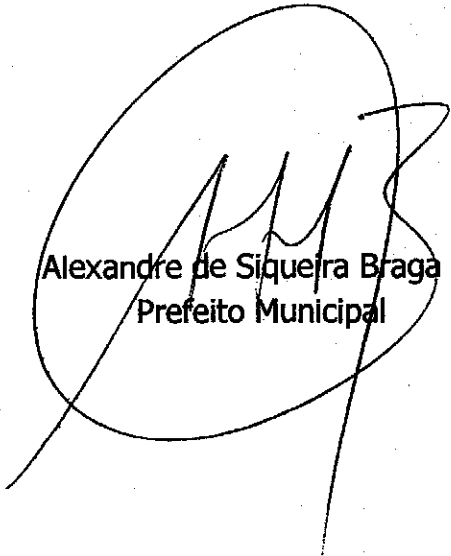
São José do Barreiro, 22 de abril de 2019.

OF.GP n.º 36/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos
requerimentos n.ºs 18 ao 24/2019, conforme solicitado no Ofício n.º 021/2019,
desta Casa Legislativa.

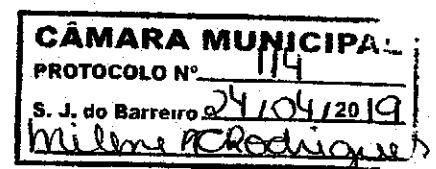
Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luls Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 24 de abril de 2019.

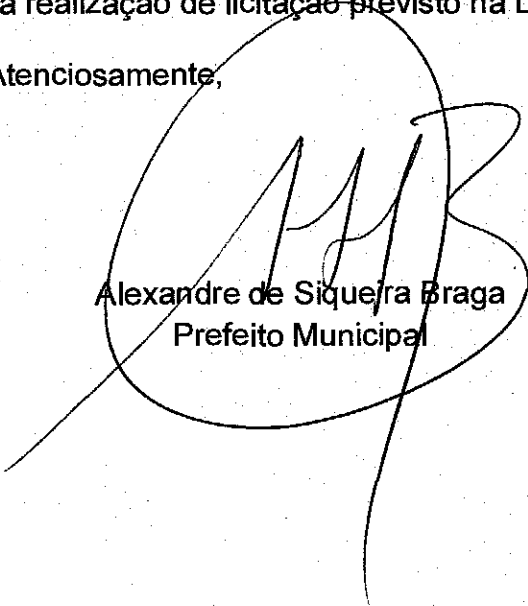
REF: Requerimento n.º 24/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 24/2019, informo a Vossa
Excelência, o seguinte:

Não existe processo administrativo que culminou com a contratação da empresa
Andreia Costa da Silva, em razão de tratar-se de despesas eventuais, cujo valor não
ultrapassa o limite para realização de licitação previsto na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal